



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

EMENDA Nº - CM
(à MPV 926/2020)

SF/20630.58287-01

Acrescentem-se o seguinte artigo à MPV 926/2020:

“Art. ____ Os recursos alocados nas programações estabelecidas através de emendas parlamentares poderão, a pedido do respectivo parlamentar, bancada ou comissão, ser destinados a ações e serviços públicos destinados ao combate do COVID-19.”

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 926, de 20 de março de 2020, introduz diversas normas para simplificação de compras públicas para enfrentamento da crise decorrente da pandemia mundial do coronavírus.

Considerando o crescente número de casos do COVID-19, a medida é de extrema importância garantir a devida estrutura para o combate à pandemia.

Assim, permitir que os recursos alocados em emendas parlamentares sejam destinadas ao combate do COVID-19 é atender à nova demanda imposta pela situação de pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Por isso, contamos com o apoio dos nobres Pares e do relator para que esta emenda seja acatada.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

Sala da Comissão,

RODRIGO CUNHA
Senador da República

SF/20630.58287-01